

## FÓRUM PERMANENTE DE COORDENADORES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO FOCOPG

### Informações Gerais

#### PRPPG e FOCOPG

**Assunto:** Vigências e efeitos das Resoluções CONSUN 12 e 19/2020

**Horário:** 08h30 - 10h30

**Data:** 02/02/2021

**Local:** Link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/danubia-frasson-furtado>

### Pauta e Contexto

Email convite:

Prezados(as) Coordenadores(as) de Programas de Pós-graduação,

Referente à Resolução Consun nº 12/2020, que suspende os prazos para a conclusão dos cursos de pós-graduação, o artigo primeiro traz o seguinte dispositivo:

*"Art. 1º Suspende os prazos máximos de integralização dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, estabelecidos nos regimentos internos dos Programas de Pós-Graduação, a partir do dia 17 de março de 2020 e enquanto durar a suspensão de aulas regida pela Resolução nº 4/2020 /Consun."* Atendo-se ao trecho *"enquanto durar a suspensão das aulas, regida pela Resolução nº 4/2020 Consun"*, temos que, com a publicação da Resolução Consun nº 19/2020, que trata da retomada do Calendário Acadêmico 2020, a Resolução nº 04/2020 fica revogada e, por sua vez, torna sem efeito a Resolução nº 12/2020. Os documentos associados estão disponíveis neste link: [https://sig.unila.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro\\_busca.jsf](https://sig.unila.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf)

Assim, e considerando que o prazo para integralização do curso é um tema de sumo interesse, tanto para docentes quanto para discentes, recomendamos a discussão, deste assunto, em reunião do FOCOPG cuja convocação e pauta serão enviadas em mensagem à parte.

#### Pauta:

(i) Resoluções Consun nº 04/2020; nº 12/2020 e nº 19/2020: vigência e efeito (os documentos estão disponíveis neste link: [https://sig.unila.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro\\_busca.jsf](https://sig.unila.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf))

(ii) Minuta do Regimento do FOCOPG (arquivo anexo) - Prazo para publicação do regimento encerra na segunda quinzena de fevereiro.

### Resumo e Encaminhamentos

#### Ponto pauta 1: Resoluções Consun nº 04/2020; nº 12/2020 e nº 19/2020: vigência e efeito

- Gestores expuseram informação discutida no ENPROP (Encontro Nacional dos Pró-reitores) da suspensão do ano letivo 2021 no cômputo do quadriênio. Professores Danúbia e Márcio destacam que as informações são permeadas de dúvidas.

Proposta de texto inicial:

Art. 1º Suspender os prazos máximos de integralização dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, estabelecidos nos regimentos internos dos Programas de Pós-Graduação, a partir do dia 17 de março de 2020 enquanto durar a pandemia.

Art. 2º A duração de suspensão dos prazos será deliberada pelo colegiado de cada Programa de Pós-graduação mediante análise da justificativa apresentada pelo(a) discente expondo os reflexos causados pelas medidas de distanciamento social na realização das pesquisas.

Art. 3º As decisões dos Colegiados, de que tratam o Art. 2º, deverão ser registradas em ata e anexadas ao registro acadêmico dos(as) discentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Discussão:

Professor Gilson, propôs a simplificação da minuta deixando a cargo do colegiado a deliberação sobre a prorrogação sem a necessidade do discente solicitar.

Professor Márcio destacou a necessidade de informar que isso não tem efeito sobre as bolsas.

Professora Diana e Edna - Questionaram se esta ampliação de prazo se aplica também à turma de 2018. Professora Danúbia, entende que sim, a resolução, se aprovada, incluirá as turmas de 2018.

**Texto final aprovado:**

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos máximos de integralização dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, estabelecidos nos regimentos internos dos Programas de Pós-Graduação, a partir do dia 17 de março de 2020 enquanto durar a pandemia

Art. 2º A duração de suspensão dos prazos de qualificação, defesa e integralização será deliberada pelo colegiado de cada Programa de Pós-graduação .

Art. 3º As decisões dos Colegiados, de que tratam o Art. 2º, deverão ser registradas em ata e anexadas ao registro acadêmico dos(as) discentes.

Art. 4º A prorrogação do prazo não tem efeito sobre a prorrogação das bolsas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

**Orientação:**

A Resolução CONSUN nº12/2020 esteve vigente até 07 de dezembro de 2020. **Com isso os(as) discentes cujas pesquisas tenham sido prejudicadas pelo contexto da pandemia têm a possibilidade de acrescentar 266 dias ao prazo de conclusão de curso.**

**Ponto de pauta 2: Minuta do Regimento do FOCOPG** - Prazo para publicação do regimento encerra na segunda quinzena de fevereiro. Minuta regimento será encaminhada para apreciação via email e posteriormente publicada.

### **Informes**

Em breve a PRPPG fará contato com as coordenações dos PPGs para agendamento para apresentação do software Stella.

Eu, Liciane Roling, lavrei esta Ata que será assinada pelos presentes.



Emitido em 05/04/2021

ATA Nº 1/2021 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/04/2021 11:47 )

CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
Matrícula: 2093471

(Assinado digitalmente em 06/04/2021 09:24 )

DANUBIA FRASSON FURTADO  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
PRPPG (10.01.05.19)  
Matrícula: 2886345

(Assinado digitalmente em 05/04/2021 19:39 )

DEBORA COTA  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
PPGLC (10.01.06.01.04.05)  
Matrícula: 1344118

(Assinado digitalmente em 08/04/2021 17:43 )

DIANA ARAUJO PEREIRA  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
PPGIELA (10.01.06.01.04.06)  
Matrícula: 1619312

(Assinado digitalmente em 06/04/2021 17:17 )

EDNA POSSAN  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
PPGECI (10.01.06.04.04.06)  
Matrícula: 1747524

(Assinado digitalmente em 19/04/2021 08:48 )

FERNANDA SOBRAL ROCHA  
CHEFE DE DIVISAO - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
DPGSS (10.01.05.19.03.01)  
Matrícula: 2190919

(Assinado digitalmente em 05/04/2021 17:23 )

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
PPGPPD (10.01.06.02.04.05)  
Matrícula: 1836485

(Assinado digitalmente em 05/04/2021 17:20 )

JORGE LUIS MARIA RUIZ  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
PPGBC (10.01.06.03.04.06)  
Matrícula: 2242052

(Assinado digitalmente em 05/04/2021 18:01 )

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
PPGIES (10.01.06.04.04.07)  
Matrícula: 1703833

(Assinado digitalmente em 14/04/2021 09:32 )

LICIANE ROLING  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
DPG (10.01.05.19.03)  
Matrícula: 2142855

(Assinado digitalmente em 06/04/2021 08:16 )

LUCAS RIBEIRO MESQUITA  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
PPGRI (10.01.06.02.04.06)  
Matrícula: 2144098

(Assinado digitalmente em 06/04/2021 10:30 )

MARCIO DE SOUSA GOES  
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
PROADPPG (10.01.05.19.01)  
Matrícula: 1999746

(Assinado digitalmente em 05/04/2021 22:12 )

MICHEL VARAJAO GAREY  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 17:00 )

RAMON BLANCO DE FREITAS

*CHEFE DE UNIDADE  
PPGBN (10.01.06.03.04.07)  
Matrícula: 1035583*

*PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
Matrícula: 2089331*

*(Assinado digitalmente em 06/04/2021 13:31 )*

**RENATA PEIXOTO DE OLIVEIRA**  
*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
PPGICAL (10.01.06.02.04.08)  
Matrícula: 2493390*

*(Assinado digitalmente em 16/04/2021 15:37 )*

**YUNIER GARCIA BASABE**  
*PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
Matrícula: 2220474*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**1**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **05/04/2021** e o código de verificação: **f805a34652**